



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE AGENTE
COLETOR DE LIXO E AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC

5º Edital de Convocação dos Candidatos Reclassificados no Processo
Seletivo Simplificado 002/2022 – AGENTE COLETOR DE LIXO e AGENTE
COLETOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA**, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 002/2022, de 07 de Dezembro de 2022, para provimento de cargos em designação temporária, convoca o candidatos aprovado para comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SITUADA À AV. BASÍLIO CERRI, Nº 44, CENTRO, PRÓXIMO AO POSTO LÍDER, NA SALA 06**, no dia **29 de JANEIRO DE 2024**, para a entrega de documentação declarada na Inscrição (item 5.2) e a Documentação Obrigatória, de acordo com o Edital 002/2022.

RECLASSIFICAÇÃO PARA CARGOS DE AGENTE COLETOR DE LIXO

HORÁRIO 10h00min

OBS: Estamos convocando 19 candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento, para **02 (DUAS VAGAS)**. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão **NOVAMENTE CONVOCADOS**, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

AGENTE COLETOR DE LIXO

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	2563933AFDCC31B	EDILSON SILVA DE JESUS	10/10/1966	48
2	48639E0C60302E1	GEDEON RIBEIRO MARINHO	27/10/1967	48
3	3463964AB8911F6	JOSE CARLOS DA COSTA	04/04/1973	48
4	24639333D1DBAC3	LIOMAR MENEZES DOS SANTOS	08/09/1975	48
5	47639C99CC9FC76	DAMARIS ROSA DOS SANTOS	22/01/1989	48
6	42639B30F8BD4FD	JOAB NOGUEIRA SILVA	15/08/2002	48
7	45639B7859D950F	SEBASTIÃO DUTRA DIAS	18/08/1964	40
8	37639739F6E0DC6	JOYCE NASCIMENTO TESSAROLO	11/07/1986	32
9	306393AC70A32FF	CARLINHO FERREIRA CABRAL	30/01/1970	24
10	35639693508FA1C	WELLINGTON NASCIMENTO ROSA	15/10/1990	20
11	53639F82D7855C9	SHIRLEY BRAS PEREIRA	15/10/1975	12
12	416399C139609BE	JOSE RENILTON DOS SANTOS	19/04/1970	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

13	52639F7B867C376	REGINALDO BENFICA SINCORA	19/01/1973	0
14	336396480A82803	ABEL MANOEL DO NASCIMENTO NETO	26/04/1986	0
15	276393830B26B18	JOÃO PEDRO DOS SANTOS HIMENES	14/12/1996	0
16	116391F9E5384E3	LÉIA DE SOUZA NASCIMENTO	13/02/1998	0
17	44639B3A45564D3	STEPHANO ALVES DA SILVA	25/08/1998	0
18	28639385D0C5C5D	RHOMA BRAYAM DOS SANTOS CORREIA	14/10/2000	0
19	46639C8E95BBC5F	GABRIEL BRUNO SILVA	09/06/2001	0

**AGENTE COLETOR DE LIXO e AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC**
HORÁRIO 10h20min

OBS: Estamos convocando 8 candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento, para **01 (UMA VAGA)**. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão NOVAMENTE CONVOCADOS, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-RCC

Classificação	Número de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
3	4063987DBDE7445	JOSÉ BERNARDO DA ROCHA	06/03/1993	48
4	36639713A9843AE	ANDRÉ DAVID FAZOLO SILVA	19/03/2004	12
5	50639F207AE222D	JUAREZ FERREIRA DE ARAÚJO LIMA	29/10/1973	0
6	2963939DA4241C9	NATAN DOS SANTOS SILVA	05/11/1981	0
7	326394B50096967	CARLOS AUGUSTO MAIA JUNIOR	06/08/1986	0
8	396397DC069F52C	ADRIANO COSTA DE SOUZA	11/12/1987	0
9	51639F6B7B194FF	JENYSER SIMÕES SANTOS DA MATTA	28/11/1992	0
10	26639340B8181F8	CLÉBIA DA SILVA BARROS	08/05/1997	0

SOORETAMA-ES 19 DE JANEIRO DE 2024

ERIVELTER LUNS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos Decreto
nº 891/2022, de 16 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS

5.2 DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO O CANDIDATO SEJA CLASSIFICADO E CONVOCADO.

I. Deverão ser apresentados os seguintes documentos-

ORIGINAIS

- a) Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
- b) 02 fotos 3X4;
- c) RG; (Registro Geral)
- d) CPF; (Cadastro pessoa física)
- e) Experiência profissional conforme exigência do item 11.
- f) Diploma/Certidão/declaração ou histórico que comprove o nível de escolaridade conforme exigência do cargo pleiteado- Ensino Fundamental Incompleto;
- g) CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social: Página onde conste os dados pessoais e foto; **OU** uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações;
- h) Extrato bancário- **PIS ou PASEP**; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
- i) Qualificação cadastral do PIS/PASEP, onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS.**
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- j) Título de eleitor;
- k) Certidão de casamento ou nascimento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
- m) Certidão de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino;
- n) Atestado de Saúde- Emitido laudo médico original junto a Perícia Médica do Trabalho do Município de Sooretama. (conforme convocação)
- o) Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato- conforme anexo publicado;
- p) Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato –Conforme anexo publico;
- q) Certidão de quitação eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao eleitoral>)
- r) CPF dos filhos com idade a parti de 08 anos até os 21 anos;
- s) Situação cadastral do CPF:
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- t) Certidão negativa cível e criminal de primeira instância da **JUSTIÇA ESTADUAL**:
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- u) Comprovante de residência- Atualizado nos últimos 03 meses;
- v) Certidão Negativa Cível e Criminal da **JUSTIÇA FEDERAL**;
(<https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/>);
- w) Certidão negativa de antecedentes criminais da **POLICIA CIVIL** de seu Estado de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- 5.3-** Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xerox no ato de validação da inscrição, conforme **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**.
- 5.4 - Não será aceito cópia de documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.
- 5.5 - Todas as cópias devem possuir frente e verso dos documentos.
- 5.6 - O candidato caso seja convocado deverá apresentar a cópia do CPF obrigatoriamente.
- 5.7 – Os candidatos que não possuem o **CPF** podem retirar o mesmo no seguinte link de acesso ou podem se dirigir a qualquer agência de correios para emissão do mesmo.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>
- 5.8 - Não será aceito nenhum documento original para inclusão no contrato, somente será aceito cópias, os documentos originais são para conferência em banca pela comissão avaliadora não podendo a mesma reter nenhum documento original do candidato.
- 5.9 - O CANDIDATO CONVOCADO APÓS A CLASSIFICAÇÃO SE APRESENTARÁ COM TODOS OS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 5.3 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL, CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO OU NÃO COMPROVE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- 5.10** - O candidato que não comparecer no dia, data e horário marcado será reclassificado para o final da lista geral do cargo pleiteado.
- 5.11** A convocação acontecerá de acordo com o número de vagas publicado neste edital, mediante as desclassificações que ocorrerem no ato da validação das inscrições e com base nas necessidades da secretaria de Serviços Urbanos.
- 5.12** O Edital de Convocação para comprovação dos documentos e validação da inscrição será publicado no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, na aba “Concursos e Processos Seletivos”.
- 5.13** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar constantemente no site da Prefeitura Municipal de Sooretama as publicações e os prazos oficiais referentes a este processo seletivo simplificado.
- 5.14** - A entrega e a conferência dos documentos para validação da inscrição quando convocado, será na sede da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, sala nº 06, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.
- 5.15** -A ocorrência de irregularidade praticada pelo candidato, apurada em qualquer fase do processo de seleção, implicará em sua desclassificação e/ou em sua exoneração.
- 5.16** A inscrição do candidato implicará no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.